



## ATO DELIBERATIVO Nº. 12 DE 23 DE MARÇO DE 2024.

O Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e em obediência à deliberação do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, em sua 1ª Sessão Ordinária de 21 de março de 2024,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar Alteração do Art. 59 do Regulamento 1/2023 - DIPPG/CEFET/RJ, de 31 de maio de 2023 que normatiza a organização e o funcionamento dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu do Cefet/RJ, vinculando e subordinando suas atividades à legislação oficial vigente, bem como ao Regimento Geral do Cefet/RJ.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de assinatura pelo Presidente.

**Ronney Arismel Mancebo Boley**

Presidente do COPEP.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ronney Arismel Mancebo Boley**, DIRETOR - CD3 - DIPPG, em 23/03/2024 19:52:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 26725

Código de Autenticação: 8a39407283

